



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e monitoramento estatístico, contemplando: a disponibilização dos equipamentos, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, incluindo licenças de softwares e suporte técnico, conforme especificações deste edital e seus anexos.

Recebido em 30 de março de 2021 às 16:38 horas.

ESCLARECIMENTO V (8768725):

"Está correto nosso entendimento de que haverá incidência de ISS apenas sobre a prestação de serviços? Quais os percentuais de ISS aplicados pelo município? Se possível disponibilizar a Lei Municipal ou a Tabela de Alíquotas."

RESPOSTA: O ISS será devido conforme Lei Complementar Municipal nº. 155, de 19 de dezembro de 2003, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a2/issqn-iss-joinville-sc>.

"Considerando o item 2.4 Central de Processamento e Gerenciamento WEB, é possível a contratada entregar a estrutura de servidores de armazenamento de infrações e demais dados em ambiente de computação em nuvem?"

RESPOSTA: Sim, a estrutura de servidores de armazenamento de infrações e demais dados poderá ser em ambiente de computação em nuvem, desde que atenda todos os requisitos do Edital e Memorial Descritivo.

Rodemar Arquiles Comelli

Pregoeiro

Portaria 025/2021 - DETRANS



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8768743** e o código CRC **B9B7CAF0**.

